



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
A EMPRESA.....	4
SUSTENTABILIDADE.....	5
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	6
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	7
AMBIENTE DE TRABALHO.....	8
DIRETRIZES E CONDUTAS.....	13
LIVRE CONCORRÊNCIA.....	17
RELAÇÃO COM TERCEIROS.....	18
LGPD.....	20
CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	21
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
GLOSSÁRIO.....	24
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.....	25
CERTIFICADO GBC.....	26

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética, é a forma expressa dos princípios fundamentais a serem seguidos por todos os que atuam em nome da SELFCLIMA, independentemente das suas atribuições e responsabilidade. Contudo, os membros da direção e os gestores carregam um papel especial e de grande responsabilidade: devem servir de exemplo e têm de evitar comportamentos irregulares, protegendo os colaboradores e representando a empresa com a máxima integridade, dentro ou fora dela.

Nosso objetivo comum é assumir a responsabilidade por nossa empresa e proteger a sua reputação.

A implantação do Código de Conduta é uma forma de expressarmos o desejo de conduzir o nosso negócio de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo. Baseado em nossos valores e nas melhores práticas de ética, o Código estabelece o padrão de comportamento que esperamos dos nossos colaboradores.

O Código é a principal diretriz para o trabalho do dia a dia. Ele foi elaborado com base nas leis nacionais e internacionais, acordos e regulamentos internos e externos, assim como acordos trabalhistas. Aplicam-se a todos integrantes, fornecedores, clientes, membros de governos, entidades e organismos legitimamente interessados nas atividades da empresa. Isso também significa que não nos envolvemos ou compactuamos com atividades fraudulentas, desfalque, extorsão, roubo, sonegação ou qualquer outra forma de desapropriação de bens cometida conscientemente contra nossos clientes, ou terceiros.

Lembramos que o Código não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. O Código é válido por tempo indeterminado. Deve ser distribuído a todos os integrantes da Empresa, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e princípios nele constantes.

A EMPRESA

MISSÃO

Trabalhar com excelência na gestão e manutenção de climatização de ar e fazer a diferença no segmento, principalmente na qualidade dos serviços prestados.

VISÃO

Levar sempre soluções diferenciadas, práticas e inteligentes para nossos clientes através dos nossos profissionais e do compromisso único de tornar a vida das pessoas mais fácil e melhor.

VALORES

Ética: Agir com honestidade em tudo o que fazemos de forma ética e íntegra;

Satisfação: Satisfazer nossos clientes com tecnologias inovadoras e qualidade superior, valor e serviço;

Sustentabilidade: Respeitar o ambiente físico e social no mundo todo;

Reconhecimento: Reconhecer e desenvolver os talentos dos nossos colaboradores incentivando a liderança e o crescimento de cada um;

Transparência: Ser transparente em todos os âmbitos das negociações e serviços prestados;

Comprometimento: Conquistar a admiração de todos os envolvidos com a SELFCLIMA através do nosso trabalho.

PALAVRAS CHAVES

Liderança

Responsabilidade Corporativa

Responsabilidade Social

Proteção ao Meio Ambiente

Sucesso Econômico

Marcas reconhecidas

Atuação com diversificado mix de negócios



O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são fundamentais para a atividade empresarial de uma organização. A SELFCLIMA tem o compromisso de cumprir todas as leis ambientais, sendo assim, é responsabilidade de cada integrante contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.

Faz parte da responsabilidade de todos os colaboradores usarem a energia elétrica conscientemente e evitar o desperdício, portanto quando sair do ambiente desligue a luz, quando não for mais utilizar desligue computadores e máquinas e ao notar alguma situação suspeita que necessite de manutenção, o superior deve ser informado para poder tomar as medidas cabíveis.

No consumo da água utilizamos dicas simples e com eficácia como, fechar as torneiras após lavar as mãos, não deixar a torneira aberta quando estiver escovando os dentes, sempre que perceber algum vazamento chamar o superior imediatamente. É de responsabilidades de todos cuidar evitar o desperdício desse bem tão precioso.

Além disso, os produtos utilizados para execução de limpeza dos equipamentos são biodegradáveis, o desengordurante utilizado para limpeza e higienização do refeitório também é um produto ecologicamente correto. Todos os produtos utilizados por nossa empresa têm fichas de informação de segurança de produtos químicos, com instruções para melhor manuseio, armazenamento e precauções.

Não jogamos o gás fora durante a manutenção, pois é muito prejudicial ao meio ambiente, a SELFCLIMA utiliza a recolhadora de gás que tem a função de puxar o gás refrigerado para dentro do aparelho.

Somos certificados pela GBC Brasil, um movimento global presente em 80 países que trabalha pela transformação da sustentabilidade nas empresas e foca em desenvolver e promover diferentes sistemas de certificação, capacitação contínua, engajamento profissional e iniciativas socioculturais.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social é quando a empresa, de forma voluntária, adota posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo. É a forma com a qual uma empresa contribui para a bem da sociedade, criando e proporcionando melhor qualidade de vida para o seu meio. O conceito, nessa visão, envolve o benefício da coletividade, seja ela relativa ao público interno ou externo. Nossa empresa atua com responsabilidade social em todas as suas políticas, em todas as suas práticas, em todas as suas relações sejam elas com o seu público interno ou externo à empresa, estando sempre atenta aos direitos humanos e ao cumprimento das boas práticas trabalhistas.

A SELFCLIMA reconhece seu papel na construção de uma sociedade melhor e a importância da organização para a comunidade. Nesse sentido atuamos nos projetos da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente executando a limpeza em geral de todos os equipamentos gratuitamente, e somos apoiadores dos eventos da Igreja Menino Jesus de Praga.

Estimulamos também a participação de nossos colaboradores em atividades de cunho social, trabalhos voluntários e outros que tenham o propósito a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A SELFCLIMA se preocupa com a segurança de seus colaboradores sendo um de nossos princípios. Queremos ter um ambiente onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar. Essa é a razão pela qual adotamos uma política que declara que a vida e a integridade das pessoas são valores que estão acima dos demais objetivos e prioridades da Empresa.

Regras a serem seguidas:

Cumprir sempre com as determinações do gerenciamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no local de trabalho, interrompendo qualquer ação não segura;

Executar somente as tarefas adequadas a sua capacidade e aos treinamentos recebidos;

Comunicar a gestão local, de forma imediata, qualquer condição insegura identificada no ambiente de trabalho, acidente, incidente, lesão ou doença;

Todos os colaboradores devem tomar ações para prevenir, controlar, corrigir e evitar riscos relacionados à segurança.

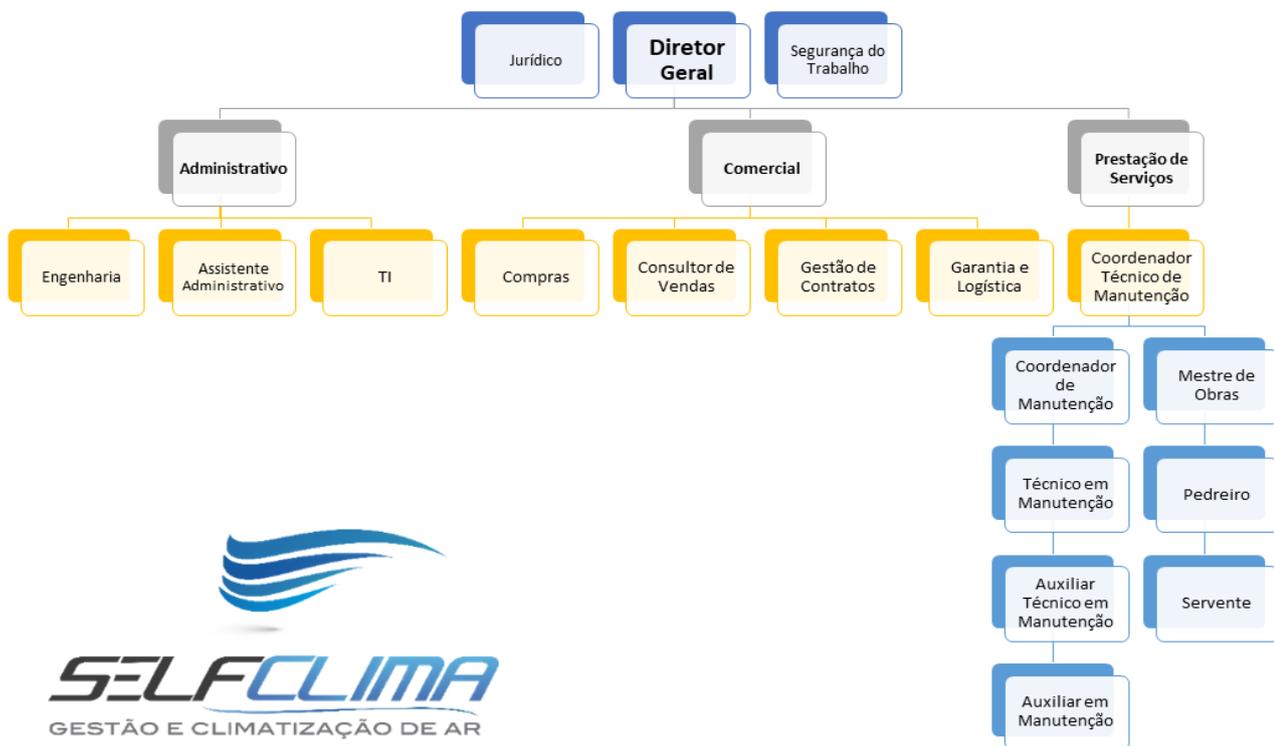
A SELFCLIMA atende todas as autorizações, licenças e relatórios de inspeção, os testes necessários estão válidos, atualizados e disponíveis conforme exigido por lei.

Além disso a SELFCLIMA possui saídas de emergência, alarme de incêndio, extintores e hidrantes em pontos estratégicos da empresa, que são revisados conforme a lei em vigor.

AMBIENTE DE TRABALHO

ORGANOGRAMA

Conheça como a SELFCLIMA é estruturada:



SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A remuneração é paga aos colaboradores cumprindo com todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relativas ao salário mínimo, horas extra e benefícios legalmente obrigatórios.

O Vale-transporte será fornecido de acordo com o número de dias úteis do mês, sendo o desconto limitado a 6% (seis por cento) do salário base. A solicitação, cancelamento ou desistência do benefício deverá ser feita impreterivelmente até o dia 20 (vinte) de cada mês junto ao Gestor. Nota: o uso indevido ou declaração falsa por parte do beneficiário caracteriza falta grave – decreto-lei 95.247/87, art. 7º, § 3º.

Ajuda de custo para o transporte daqueles colaboradores que não utilizam o coletivo disponível na cidade.

Aos colaboradores que prestam serviços em cidades fora de seu domicílio, temos o benefício da refeição fornecida por terceiros previamente contratados.

Oferecemos o Plano odontológico custeado 100% para todos nossos colaboradores.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Cada colaborador deve buscar constantemente o crescimento pessoal e profissional através da educação e do aprendizado. A SELFCLIMA valoriza essas ações e proporciona aos colaboradores condições de desenvolvimento, por meio dos treinamentos internos e externos, buscando cada vez mais ter profissionais qualificados e de alta performance. Em caso de dúvida ou necessidade de orientação, procure o seu gestor, que poderá lhe auxiliar na tomada de decisões e/ou esclarecimentos das políticas de treinamentos (levantamento de necessidades, autorização e outros), ou qualquer outro assunto não esclarecido pelo presente regulamento.

Diariamente a SELFCLIMA faz o DDS (Diálogo Diário de Segurança) com seus colaboradores sobre os riscos no trabalho e como evita-los, conscientizando a todas as equipes sobre as melhores práticas de segurança, saúde, meio ambiente e saúde metal.

JORNADA

O horário de trabalho estabelecido e acordado, pode, entretanto, ser alterado conforme necessidade de serviço. Faltas ou atrasos deverão ser comunicados com antecedência ao superior. A realização de horas extras será sempre condicionada à autorização e/ou conhecimento prévio do superior para fins de controle operacional, sendo, porém, obrigatória a marcação do ponto, independentemente de autorização. A marcação de ponto em horário normal, observará uma tolerância de 5 minutos antes ou depois do horário ajustado.

A SELFCLIMA cumpre com todas as leis locais aplicáveis que regulem a jornada de trabalho e descanso, bem como o máximo de dias consecutivos de trabalho, sendo essas acordadas no contrato de trabalho. Garantimos que as horas trabalhadas além da jornada normal de trabalho é voluntária, a menos que um acordo coletivo de trabalho permita mais tempo sob certas condições e /ou, se for legal em circunstâncias excepcionais.

EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Respeitamos os direitos humanos internacionais, deste modo todos os colaboradores, fornecedores e pessoas que atuam na empresa devem evitar situações em que há um possível risco das violações de direitos humanos em suas operações e através de seus relacionamentos comerciais, identificando riscos e remediando oportunamente qualquer não-conformidade. Exigimos que as operações, os fornecedores e clientes pautem suas práticas de negócios na erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente. Não toleramos trabalho involuntário, forçado, escravo ou análogo à escravidão, bem como exploração de mão de obra imigrante ou refugiada. O trabalho deve ser voluntário por parte do colaborador deste modo, não é permitido coagir, ameaçar, reter, destruir, ocultar, confiscar ou negar acesso aos documentos de identidade, bem como não é permitido que qualquer colaborador a serviço da empresa, transportar, abrigar, recrutar, transferir ou receber pessoas por meio de ameaça, força, coerção, engano, rapto ou fraude por trabalho ou serviços.

Para o recrutamento de novos colaboradores é proibido a cobrança de pagamento de taxas de recrutamento ou qualquer outra taxa pela garantia do emprego. Os parceiros não devem se envolver ou apoiar qualquer prática de trabalho forçado, assim entendido, como o trabalho extraído de uma pessoa sob a ameaça de penalidade física, moral, psicológica ou aquele que é realizado como meio de pagamento de débito anterior ou por fim de sua própria e simples sobrevivência.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O termo “infantil” se refere a qualquer pessoa que tenha menos de 16 anos, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes, a partir dos 14 anos conforme lei, sendo assim os colaboradores com idade inferior a 18 anos não realizarão trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, que possam colocar em risco a sua saúde ou a sua segurança.

Não aceitamos o trabalho infantil em nenhum setor da empresa SELFCLIMA, e nossos parceiros não devem utilizar qualquer tipo de trabalho infantil em suas empresas e/ou manter relacionamento comercial com empresas que pactuam com a exploração do trabalho infantil.

ASSÉDIO

A SELFCLIMA não tolera nenhum tipo de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho, incluindo condutas abusivas, inoportunas, coerção mental ou física, abusos verbais ou condutas ofensivas. Todos devem zelar para que os comportamentos e atitudes não atentem contra os direitos e a dignidade das pessoas e nem que provoquem qualquer tipo de constrangimento.

Quando identificada qualquer ação que caracteriza assédio o colaborador deve ser delatado, nos canais de comunicação disponíveis, e estará sujeito ao processo disciplinar e a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Valorizamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos atos de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência ou origem, posição política, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física, ou pessoal. A SELFCLIMA se dedica a contratar e promover pessoas qualificadas para cada cargo, baseando-se na sua competência, por meio de critérios de avaliação, valorizamos e incentivamos a diversidade e a inclusão em nossas equipes, e na igualdade de oportunidades para todos os nossos colaboradores.

DIRETRIZES E CONDUTAS

LEGISLAÇÃO

A SELFCLIMA assegura o cumprimento da legislação vigente na prestação do serviço e na relação com as partes interessadas, inclusive a lei anticorrupção, protegendo a livre concorrência e a competição na compra e venda de produtos e serviços.

CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses da empresa SELFCLIMA com interesses pessoais e/ou profissionais dos seus colaboradores, gestores, administradores e das partes que com ele se relacionam, que possa comprometer o interesse da empresa SELFCLIMA e/ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho de suas atividades ou de exercício regular do desempenho das atividades de qualquer colaborador e/ou administradores.

Assim, configura conflito de interesses, o que é expressamente **PROIBIDO** pela empresa SELFCLIMA:

Aproveitar de cargo ou posição empresa da SELFCLIMA, para obter favores ou benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de Instituições que mantenham relações comerciais, de qualquer espécie, com a empresa SELFCLIMA.

Exercer atividades paralelas que estejam ou aparentem estar em conflito com os interesses da SELFCLIMA Ar-condicionado, mesmo que fora do horário de trabalho.

Executar no ambiente e horário de trabalho qualquer atividade profissional que não seja relacionada às atividades da empresa.

Retirar e utilizar qualquer tipo de material da obra ou escritório para fins particulares.

Se beneficiar de informações privilegiadas relativas às atividades da empresa para benefícios pessoais.

Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na SELFCLIMA com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes.

O integrante, confrontado com qualquer situação de conflito de interesse, deve prontamente comunicar o ocorrido ao seu gestor, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto com a direção da SELFCLIMA. Quaisquer decisões somente serão tomadas com base em um sólido julgamento comercial, livre de favoritismo resultante de relações e opiniões pessoais.

PRESENTES, BRINDES E VANTAGENS

É vedado oferecer ou solicitar presentes, brindes e/ou convites, bem como demais vantagens particulares, oferecidos por pessoas físicas ou jurídicas com as quais se identifique relações comerciais já existentes ou em potencial, que possam influenciar a imparcialidade inerente à função ou servir de recompensa por conta das atividades exercidas.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS

Todos e quaisquer equipamentos, ferramentas ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho. É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais e coletivos, dessa forma será responsável por qualquer dano ou extravio deles. Os equipamentos de proteção devem ser checados quanto à confiabilidade e segurança para o uso, e em qualquer situação de risco, devem ser substituídos imediatamente.

Os funcionários que utilizam os veículos da empresa são responsáveis pelos mesmos, e devem ficar atentos a toda manutenção (troca de óleo, água, pneus, paletas, etc.) bem como a evitar multas de trânsito. Quando for necessária alguma manutenção no veículo informar ao gestor responsável que agendará a mesma. Caso ocorra alguma intercorrência devido a falta de manutenção, o valor será descontado do colaborador responsável pelo veículo.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E DE TELECOMUNICAÇÃO

A SELFCLIMA considera a utilização dos recursos de informática e de telecomunicação principalmente para fins profissionais. Por isso, o usuário está ciente que equipamentos de microinformática, softwares, e-mail e acesso à internet bem como celulares fornecidos pela companhia são recursos da SELFCLIMA disponibilizados para o exercício de suas funções. Os padrões de segurança não devem ser alterados. É proibido o envio de mensagens religiosas, políticas, eróticas e/ou pornográficas (representada por imagem, texto ou som) e quaisquer outras não relacionadas às atividades-fim da SELFCLIMA. A utilização do celular e a instalação e uso de aplicativos devem procurar se restringir ao cumprimento efetivo do exercício da função.

DIREITO DE USO DE IMAGEM

Devido ao direito de uso da imagem, fica proibido a qualquer colaborador tira foto ou filmar, a fachada ou interior da empresa SELFCLIMA, bem como em nossos clientes também. Salvo em caso de fotos de equipamentos e peças para manutenção, previamente autorizadas pela gerência.

ATIVIDADE POLÍTICA – PARTIDÁRIA

Os profissionais que atuam na SELFCLIMA, que eventualmente possuam comprometimento com atividades político-partidárias o fazem em caráter rigorosamente pessoal, pois a SELFCLIMA mantém uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho e na condução dos negócios. As horas de trabalho e os recursos da companhia não devem ser usados para tal finalidade.

CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações da SELFCLIMA são confidenciais. Mesmo que o contrato de trabalho já tenha sido encerrado, o colaborador assume, de maneira irrevogável e irretratável, a obrigação de não revelar, compartilhar, divulgar, reproduzir, editar e/ou modificar nenhum dado de cliente, colaborador ou fornecedor. A incidência de tais atos configura desvios éticos, podendo ser aplicadas medidas disciplinares cabíveis.

PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO – LAVAGEM DE DINHEIRO

A SELFCLIMA não tolera qualquer tipo de corrupção, suborno, extorsão e fraude, portanto é expressamente proibido que todos os integrantes ofereçam ou aceitam presentes, benefícios propina em dinheiro ou espécie, conflito de interesses, fraude ou lavagem de dinheiro, seja diretamente ou por terceiros. A SELFCLIMA não tolera e proíbe seus colaboradores ou terceiros de agir em seu interesse, ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção.

A SELFCLIMA não realiza qualquer operação com empresas que estejam envolvidos em algum crime comprovado ou haver indícios de atividade de lavagem de dinheiro.

USO DE ALCOOL E DROGAS

A SELFCLIMA não admite que seus colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias que possam alterar ou causar desvio de comportamento durante a jornada ou no ambiente de trabalho. Em viagens, eventos e refeições de negócios, deve haver o bom senso, respeito aos padrões de comportamento e o não uso de bebidas alcoólicas. É proibido fumar em áreas de trabalho coletivo e/ou ambientes dotados de ar-condicionado inclusive corredores, além dos locais não permitidos por questões de segurança. Os colaboradores que desejarem fumar durante o expediente de trabalho deverão utilizar os “fumódromos” existentes nos locais de trabalho, adequadamente sinalizados. As restrições ao uso de fumo nas dependências da SELFCLIMA aplicam-se também aos visitantes e terceiros, ficando a cargo dos responsáveis dos departamentos/setores a aplicação da norma.

LIVRE CONCORRÊNCIA

A Livre concorrência deve ser fundamentada em padrões éticos, observando-se os princípios da boa-fé, sendo dever de todos os funcionários evitarem quaisquer ações ou práticas que violem os princípios da concorrência leal, bem como que afrontem a lei.

Não se admite atos que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

RELAÇÕES COM TERCEIROS

CLIENTES

É compromisso da SELFCLIMA servir ao cliente, com ênfase na qualidade, responsabilidade e com pleno respeito, contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções.

Acreditamos que nossos clientes são a razão fundamental de nossas atividades. Identificamos as prioridades dos clientes e buscamos, a partir deste conhecimento, aprimorar o atendimento e a qualidade dos nossos serviços. É dever de todo colaborador atender aos nossos Clientes com educação, clareza, cortesia, presteza, eficiência, atitude positiva e respeito, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e serviços de excelência. Ao atender nossos Clientes, devemos fazer da melhor maneira possível, superando as suas expectativas. Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem estabelecidos devem ser rigorosamente cumpridos.

Trabalhamos continuamente para promover a melhoria de nossos processos, capacitação de nossos colaboradores e manutenção de nossas Certificações refletem a qualidade dos nossos serviços;

Orientamos nossos colaboradores a se empenhar para alcançar a excelência;

Buscamos pela agilidade no contato/ relacionamento com clientes;

Prezamos pela privacidade de suas informações

Não nos envolvendo em relações ou acordos comerciais que não estejam alinhados aos nossos princípios e valores

Construindo e mantendo relações duradouras com os clientes em todos os segmentos que atuamos e com os quais nos relacionamos

Sendo transparentes em toda comunicação e em concordância com as leis em vigor

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

Os fornecedores da SELFCLIMA devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Condenamos práticas ilegais como a utilização de mão de obra infantil, escrava ou qualquer outro tipo de exploração com a qual a empresa não compactue.

Formamos parcerias com fornecedores que rejeitam práticas empresariais que promovem a agressão, contaminação ou prejuízo permanente ao meio ambiente, comprometendo o desenvolvimento sustentável. Entendemos que os fornecedores possuem papel estratégico em nosso negócio. A SELFCLIMA espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e dos serviços. É de responsabilidade do empregado a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus fornecedores.

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela SELFCLIMA não é viabilizada por meio do acesso a plataformas digitais e à informação, temos no momento um cadastro de cliente através de um sistema onde consta todas as informações de nossos clientes, e as informações dos dados pessoais de nossos colaboradores das quais enviamos ao E-Social. Assim, é fundamental resguardar as operações desse sistema relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa. Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, os membros da SELFCLIMA, os Empregados, os Estagiários, os prestadores de serviços e os contratados deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais dos clientes com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Na condução das atividades, se for indispensável o compartilhamento dos dados pessoais dos clientes e colaboradores a terceiros, o colaborador deverá se certificar se foram adotados os cuidados com a preservação da confidencialidade destes dados e estrita finalidade para a qual foram compartilhados. Nos demais casos, é terminantemente proibido o compartilhamento dos dados pessoais.

Desta forma, estamos comprometidos a desenvolver, implementar, manter e continuamente melhorar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação para garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação. Para alcançar tal objetivo, a SELFCLIMA: Garante o sigilo dos dados pessoais de todos os cliente e colaboradores e não os divulga sem autorização. Os integrantes declararão, expressamente, seu consentimento através de Termo de Ciência de Coleta de Dados, que deverá ser assinado e devolvido a SELFCLIMA.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Todos os colaboradores e empresas que possuem relacionamento com a SELFCLIMA podem comunicar uma possível infração ao Código de Ética e conduta, implantamos um Canal Confidencial, para garantir confidencialidade e segurança, o qual está disponível para a realização de denúncias tanto do público interno quanto do público externo.

Caso não queiram se identificar ao utilizar o Canal Confidencial tem o direito de serem mantidos em anonimato durante e após as investigações, mas é fundamental agir com responsabilidade e boa-fé ao efetuar relatos, que dever ser detalhados e verídicos.

Para esclarecimento de dúvidas procure a sua liderança imediata.

As denúncias poderão ser feitas para o Comitê de Ética e Conduta através:

E-mail canal.etica@SELFCLIMA.com.br pelo

Telefone (17)3214.7720

Formulário disponível no RH

MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento das normas presente no Código de Ética e Conduta da SELFCLIMA não é admitido e é passível de punições.

São punições possíveis:

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência por escrito.
- c) Suspensão.
- d) Demissão sem justa causa.
- e) Demissão por justa causa.
- f) Rescisão do(s) contrato(s) vigente (s) do fornecedor, empreiteiro ou parceiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado sob coordenação da Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração.

Este Código de Ética e Conduta vigorará a partir de 01 de junho 2022. Serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes as diretrizes de conduta contidas neste código. Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

GLOSSÁRIO

Partidário: Que não segue um partido ou facção.

Boa-fé: Sem qualquer intenção escondida ou sem intenção de enganar outros.

Omitir: Deixar de fazer ou dizer. Não revelar

Assédio moral – expor colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho, sobretudo quando se valendo de condição hierárquica superior ou de ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio moral quando houver continuidade, de maneira reiterada e prolongada

Colaborador – empregados e estagiários.

Fornecedores – pessoas físicas e jurídicas contratadas para fornecimento de bens e serviços de qualquer natureza.

Gestores – aqueles que exercem função de confiança de gestão – diretores, superintendentes, gerentes executivos e gerentes.

Integrante – dirigentes e colaboradores do SELFCLIMA

Trabalho infantil – toda forma de trabalho exercido por menores de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DE ÉTICA E CONDUTA DA EMPRESA SELFCLIMA.

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que li e estou de acordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como seus princípios e valores, normas e circulares que tratem de assuntos relativos aos desenvolvimento de minha função, comprometendo-me a cumpri-los durante a vigência e após a extinção do meu contrato de trabalho, naquilo que for aplicável

_____, ____ de _____ 20__ .

Nome:

CPF:



O Green Building Council Brasil

Por meio deste, concede à
Selfclima Ar Condicionado Ltda
Certificado de Membro 2022

O Green Building Council Brasil é uma organização não governamental sem fins lucrativos que representa, de forma balanceada e com base no consenso, a cadeia da indústria de construção, e tem a missão de desenvolver a construção sustentável no país, utilizando as forças de mercado para conduzir a adoção de práticas de green building em um processo integrado de concepção, implantação, construção e operação de edificações e espaços construídos.

São Paulo, 24 de Maio de 2022.



Felipe Eária
CEO - Chief Executive Officer
Member of the World GBC's Board of Directors